LEI MUNICIPAL Nº 1.437, DE 03/04/1989

Dá denominação de Rua Caraíbas a Rua Ângelo da Mata Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Caraíbas, a atual Rua Ângelo da Mata Andrade, no Bairro de Palmeiras.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de abril de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na “Folha de Ponte Nova” de 16.04.1989.

Registrada no livro próprio fls 230.

- Autor(es): Executivo.

- Publicada em: 16/04/1989